



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA Nº 22 DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº. 940.340.602-04, nos termos do disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Ato nº. 03, Art. 4º, de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá, para o cargo de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**, em caráter permanente, a partir de 31 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** As atribuições do (a) Servidor (a) encontram-se definidas no Artigo 16 do Ato nº. 03 de 26 de janeiro de 2024 da Câmara Municipal de Mongaguá.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 30 de janeiro de 2024.

**SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES**  
**PRESIDENTE**

**Marcelo da Silva Ramos**  
**1º Secretário**

**Paulo Henrique Martins**  
**2º Secretário**



# Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F7Z42Z81N75E82PX>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: F7Z4-2Z81-N75E-82PX**



**Sergio Silvestre Rodrigues**

Vereador - Presidente

Assinado em 30/01/2024, às 15:49:40

**Paulo Henrique Martins**

Vereador - 2º Secretário

Assinado em 30/01/2024, às 16:18:10

**Marcelo da Silva Ramos**

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 31/01/2024, às 11:25:05

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 22/2024 - PROTOCOLO: - -